



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.158/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41688/2024-DINOVA/REITORIA, de 12/08/2024, contido no Processo nº 23443.007766/2024-97,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **Ana Lúcia Mendes dos Santos** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1377821, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Projetos do Polo de Inovação do IFAM, código FG-02.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM